

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO LABORATÓRIO DE QUÍMICA MEDICINAL

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **Farmácia** da UFF para ocupar **01 vaga** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório de Química Medicinal (LQMed) - Faculdade de Farmácia, localizado na Rua Mário Viana, 523, Santa Rosa, Niterói, tel. 2629-9588. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 08 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

#### 3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

- **3.1.** Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por <u>política de ação afirmativa Cota de caráter étnico e social</u> terão <u>prioridade</u> no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.
- § 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).
- § 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF https://app.uff.br/iduff/.
- **3.2.** <u>Do total das vagas do Programa</u> de Estágio Interno 2019 <u>estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência</u>, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

**Parágrafo único:** A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

- **4.1.** O candidato à vaga deve satisfazer os seguintes requisitos:
- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Graduação em Farmácia da UFF quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo;
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular;
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses;
- d) Ter cursado as disciplinas do 3º Período da grade curricular, com aprovação.
- **4.2.** O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.
- **4.3.** O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

## 5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- **5.1.** O período de inscrição dos candidatos será de 18 a 23 de março de 2019
- **5.2**. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento de formulário eletrônico (Formulário de candidatura à vaga/ ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO Laboratório de Química Medicinal UFF)
- **5.3.** Local da Inscrição: <a href="https://goo.gl/forms/UJA2ga90rcE7AjJF3">https://goo.gl/forms/UJA2ga90rcE7AjJF3</a>
- **5.4.** Documentos necessários a serem anexados na inscrição:
  - a) Currículo (preferencialmente o Lattes).
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, histórico escolar, entre outros).
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital.
  - d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 deste Edital.

#### 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **6.1.** O processo de Seleção será realizado em: 25/03/2019 as 13:00h
- **6.2.** Local de realização: Faculdade de Farmácia
- 6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)
- 1. Redação de uma carta de intenção, que deverá ser redigida no local e horário da realização da seleção, manifestando o interesse em participar do estágio no setor e disponibilidade de horário para a realização das atividades do estágio. / Pontuação de 0-10 (peso 2).
- 2. **Prova de conteúdo** (Tópicos: Polaridade, Forças intermoleculares, Métodos de separação de compostos orgânicos e Identificação de compostos orgânicos por cromatografia de camada fina)./ Pontuação de 0-10 (peso 2).
  - 3. Análise de currículo / Pontuação de 0-10 (peso 1).
- **6.4.** A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis).

- **6.5.** Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)
- a) Carta de intenção;
- b) Prova de conteúdo;
- c) Análise de currículo.

#### 7. DO RESULTADO

**7.1**. O resultado será divulgado as 18:00h do dia 25/03/2019, através de mensagem por E-mail para os candidatos que realizarem o processo seletivo, e anexado no mural do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – Faculdade de Farmácia / UFF – Rua Mario Viana 523 – Santa Rosa, Niterói.

#### 8. DO RECURSO

- **8.1.** As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)
- **8.2.** O período de recurso será de 26 a 28 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)
- 8.3. Forma de Envio do recurso: Mensagem por E-mail para: <a href="mailto:lrsdias@id.uff.br">lrsdias@id.uff.br</a>
- **8.4.** O resultado do recurso será divulgado 24h após o recebimento do recurso, no período de 27 a 29 de março, por envio de mensagem (via E-mail) para o candidato, e anexado ao mural do Departamento de Tecnologia Farmacêutica Faculdade de Farmácia / UFF Rua Mario Viana 523 Santa Rosa, Niterói.

#### 9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- **9.1.** Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.
- **9.2.** Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:
- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Número de matrícula da UFF;
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação.

## 10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	18 a 23/03/2019
Data do Processo Seletivo	25/03/2019 as 13:00h
Data de Divulgação do Resultado	25/03/2019 as 18:00h
Período de Apresentação de Recurso	26 a 28/03/2019
Divulgação do resultado do recurso	27 a 29/03/2019
Apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	01 a 03/04/2019
Início do Estágio	08/04/2019

Niterói, 14 de Março de 2019.

Responsável pelo Campo de Estágio: Prof.ª Luiza Rosaria Sousa Dias